



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA (PPGLET – UFRRJ) QUADRIÊNIO 2025-2028

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura, do Instituto de Ciências Sociais e Humanas (ICHS) e do Instituto Multidisciplinar (IM), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições, torna público os critérios e os procedimentos para seleção e credenciamento de docentes para o quadro permanente da Linha de Pesquisa Estudos da Linguagem e para o recredenciamento de docentes que já integram as linhas de pesquisa do Programa e que desejam alterar a sua categoria no programa de colaborador para permanente ou de permanente para colaborador, para o quadriênio 2025-2028. O edital simplificado obedece aos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu*, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ (Deliberação Nº 631/2023 - CEPE/UFRRJ) e do Regimento Interno do PPGLET. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 7/04/2025.

I. Dos candidatos

O presente edital endereça-se à candidatos que ainda não estão atuando no Programa e querem ingressar como novos membros do corpo docente do Programa e à docentes membros do corpo docente do programa que desejam ser recredenciados, alterando a sua categoria de colaboradores para permanentes ou de permanentes para colaboradores.

Esse edital não se aplica aos membros do corpo docente já ativos no programa e que não desejam mudar a sua categoria.

II. Da descrição da área de concentração e da linha de pesquisa Estudos de Linguagem

A **área de concentração Estudos de Letras** reflete o interesse dos seus integrantes de perceber a linguagem em suas dimensões discursiva, sociocultural e artística. Assim, duas linhas de pesquisa se estabelecem: Estudos de Linguagem e Estudos de Literatura. A reunião numa só área de concentração de linhas tão específicas confirma a pretensão de amplitude que move este projeto de programa de pós-graduação, bem como confirma a tendência contemporânea de transversalidade entre áreas do saber. Convém salientar que pelas duas linhas de pesquisa conjugam-se trabalhos que a um só tempo aprofundam e desdobram debates acadêmicos na direção da inclusão social, procurando estender reflexões para além do perímetro convencional da produção científica. Tanto em Estudos de Linguagem quanto em Estudos de Literatura há docentes que investigam a cultura e usos linguísticos populares; abordam transtornos neurológicos e sua relação com a linguagem; pautam a produção textual fora da área de Letras e desafios da leitura em contexto fundamente marcado por novas tecnologias; e atuam com projetos educacionais no universo carcerário. Uma vez que esses trabalhos se dão ora como pesquisa, ora como extensão universitária, a Área de Concentração Estudos de Letras também se revela como intercâmbio de

pilares fundamentais do fazer acadêmico, potencializando suas possibilidades de exame e de intervenção no debate público.

A **linha de pesquisa Estudos de Linguagem** se fundamenta num tripé conceitual-analítico, compondo-se por estudos dedicados: a) à abordagem e à aplicação de teorias linguísticas; b) à análise do discurso em seus diferentes contextos de comunicação; e c) à educação linguística e aos multiletramentos.

III. Da abertura de novas vagas

Estão sendo disponibilizadas **três (3) vagas para professores permanentes da linha de pesquisa Estudos de Linguagem**. Os professores qualificados e aprovados para o primeiro credenciamento ocuparão as vagas disponíveis.

IV. Das exigências relativas ao perfil do candidato para as novas vagas

O credenciamento dos docentes permanentes tem validade de um quadriênio. São requisitos para o docente solicitar o primeiro credenciamento no quadro permanente do Programa:

- a) Ser professor, com titulação de Doutorado, com vínculo profissional permanente em uma Instituição de Ensino Superior;
- b) Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB) vigente;
- c) Apresentar um **projeto de pesquisa** (de até cinco páginas) devidamente registrado no Currículo Lattes e que tenha aderência à Área de Concentração (Letras) e à Linha de Pesquisa (Estudos de Linguagem) do PPGLET;
- d) Comprovar experiência na **orientação** de pelo menos um dos seguintes itens:
 - bolsista de Iniciação Científica; trabalhos de conclusão de curso de alunos de graduação;
 - trabalhos de conclusão de cursos de especialização devidamente credenciados;
 - orientação ou coorientação na pós-graduação em outros programas *stricto sensu*;
- e) Comprovar produção acadêmica, nos últimos quatro anos (2021-2024), de modo que o **Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 2,0**. O índice foi estabelecido pelo setor de Avaliação da Capes para medir a produtividade dos Programas no documento de avaliação da Área de Letras/Linguística da Capes do último quadriênio (2021/2024). O IndProd é calculado da seguinte forma: $\text{IndProd} = (\text{IndArt} + \text{IndLiv} + \text{IndCap} + \text{IndTec} + \text{IndTrad})$ na qual:
 - IndArt: Índice de Produção de Artigos = $1,0 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4$.
 - IndLiv: índice de produção de livros = $2,0 \cdot \text{Autor de livro} + 1,0 \cdot \text{Organizador de livro} + 0,75 \cdot \text{Organizador de Dossiê}$.
 - IndCap: índice de produção de capítulos de livros = $0,5 \cdot \text{Capítulo de livro}$.
 - IndTec: índice de trabalhos técnicos = $1,0 \cdot \text{livro didático} + 0,25 \cdot \text{capítulo de livro didático} + 0,2 \cdot \text{relatório técnico conclusivo de pesquisa} + 0,4 \cdot \text{conferência ou palestra}$.
 - IndTrad: índice de traduções realizadas e publicadas = $1,0 \cdot \text{Livro traduzido} + 0,4 \cdot \text{Capítulo ou Artigo traduzido}$.

V. Documentos necessários para a seleção de credenciamento

Para a seleção de docentes permanentes para o primeiro credenciamento no programa, os interessados deverão enviar no ato da inscrição os seguintes documentos escaneados/ digitalizados em formato “pdf”:

- Diploma de Doutorado;
- Declaração atualizada de vínculo institucional;

- Carta de apresentação com manifestação de interesse pelo Programa e pela Linha de Pesquisa;
- Currículo Lattes atualizado;
- Formulário de solicitação de credenciamento (Anexo 1 deste Edital);
- Planilha de cálculo do índice de produtividade do docente, preenchida com as informações referentes ao período de 2021 a 2024 (Anexo 4 deste Edital), com a devida documentação comprobatória anexada;

VI. Do credenciamento

Caso um professor permanente solicite o seu credenciamento como professor colaborador, ele deverá preencher o formulário do anexo 2, de acordo com o cronograma.

Caso um professor colaborador solicite o seu credenciamento como professor permanente, ele deverá preencher o formulário do anexo 3, de acordo com o cronograma e deverá atender às exigências do item VII deste edital.

VII. Das exigências relativas para a alteração de docente colaborador para permanente

O docente, que queira mudar de colaborador para permanente, tem de cumprir o seguinte requisito:

a) Comprovar produção acadêmica, nos últimos quatro anos (2021-2024), de modo que o **Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 2,0**. O índice foi estabelecido pelo setor de Avaliação da Capes para medir a produtividade dos Programas no documento de avaliação da Área de Letras/Linguística da Capes do último quadriênio (2021/2024). O IndProd é calculado da seguinte forma: $\text{IndProd} = (\text{IndArt} + \text{IndLiv} + \text{IndCap} + \text{IndTec} + \text{IndTrad})$ na qual:

- IndArt: Índice de Produção de Artigos = $1,0 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4$.
- IndLiv: índice de produção de livros = $2,0 \cdot \text{Autor de livro} + 1,0 \cdot \text{Organizador de livro} + 0,75 \cdot \text{Organizador de Dossiê}$.
- IndCap: índice de produção de capítulos de livros = $0,5 \cdot \text{Capítulo de livro}$.
- IndTec: índice de trabalhos técnicos = $1,0 \cdot \text{livro didático} + 0,25 \cdot \text{capítulo de livro didático} + 0,2 \cdot \text{relatório técnico conclusivo de pesquisa} + 0,4 \cdot \text{conferência ou palestra}$.
- IndTrad: índice de traduções realizadas e publicadas = $1,0 \cdot \text{Livro traduzido} + 0,4 \cdot \text{Capítulo ou Artigo traduzido}$.

VIII. Documentos necessários para o credenciamento

Para a atualização de mudança de categoria docente de colaborador para permanente, os interessados deverão enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos escaneados/digitalizados em formato “pdf”:

- Currículo Lattes atualizado;
- Formulário de solicitação de credenciamento (Anexo 3 deste Edital);
- Planilha de cálculo do índice de produtividade do docente, preenchida com as informações referentes ao período de 2021 a 2024 (Anexo 4 deste Edital), com a devida documentação comprobatória anexada;

IX. Da aprovação dos candidatos para credenciamento

Além de cumprir todos os requisitos dispostos nos itens IV e V deste Edital, serão fundamentais para a aprovação do candidato pela banca formada pelos membros da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, a coerência da produção, da pesquisa e da atuação acadêmica em relação à aderência à linha de pesquisa Estudos de Linguagem. A aprovação não está condicionada apenas à pontuação no IndProd, **sendo necessária a anuência das propostas de (re)credenciamento pelo colegiado do PPGLet.**

X. Dos membros da comissão de credenciamento e credenciamento

O processo de avaliação das inscrições para credenciamento e credenciamento docente ocorrerá sob a responsabilidade da comissão de credenciamento e credenciamento do PPGET composta pelos professores Claudia Barbieri (presidente), Juliana Barbosa de Segadas Vianna e Christian Marie Vitor Simon Dutilleux. A comissão está registrada na Ata da reunião ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura realizada em 16 de dezembro de 2024.

XI. Das inscrições

As inscrições devem ser feitas respeitando os prazos estipulados no Cronograma disposto no item XII. Todos os documentos devem ser anexados em formato “pdf” e enviados para o e-mail (secret.ppgletras@ufrj.br). O e-mail deve ser organizado da seguinte maneira:

Assunto: Inscrição para a seleção simplificada de credenciamento docente do PPGET ou Inscrição para credenciamento docente do PPGET; *Corpo do e-mail:* breve apresentação do docente; *Anexos:* cada documento exigido deve ser anexado de forma separada, sendo que a planilha de produção e os comprovantes devem ser salvos em um único arquivo “pdf”.

A inscrição deve ser composta por um único *e-mail*. Não serão consideradas inscrições feitas após a data limite. Não serão recebidas inscrições impressas ou por correios. Dúvidas devem ser endereçadas ao mesmo e-mail. Todos os arquivos necessários (edital, anexos e planilhas) se encontram no endereço: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgletras/>

Caso aconteça qualquer intercorrência com o site, os arquivos podem ser solicitados pelo e-mail de inscrição.

XII. Do cronograma

Início das inscrições	14/04/2025
Término das inscrições	14/05/2025
Período de análise das inscrições	15 e 16/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	19/05/2025
Interposição de recursos	20, 21 e 22/05/2025
Resultado dos recursos	23/5/2025
Divulgação do resultado final	26/05/2025
Homologação do resultado em reunião de colegiado	9/06/2025
Homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, prévio parecer da Coordenação de Pós-Graduação (Art. 65, §4º, da Deliberação nº 631/2023)	Entre 10/06/2025 e 31/07/2025
Previsão de início das atividades	11/08/2025

XIII. Das disposições finais

- Ao inscrever-se no processo simplificado de seleção para credenciamento e credenciamento, o docente estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- Trata-se de um Edital único, interno a UFRJ, com validade somente para esse processo.
- O resultado da avaliação será divulgado na página do PPGET: (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgletras/>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO
DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA (PPGLET – UFRRJ)**

QUADRIÊNIO 2025-2028

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____,
portador/a do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao
Edital simplificado para credenciamento de docente permanente da linha de pesquisa de Estudos da
Linguagem, do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGLET-UFRRJ), que estou ciente e em concordância
ao disposto no **Título IX - Do credenciamento/descredenciamento do corpo docente**, do
Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ *stricto sensu* da UFRRJ, Deliberação
CEPE nº 631/2023: (<https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/regulamentos-e-regimentos/>). Declaro ainda que tenho ciência de que as exigências de produtividade para o primeiro
credenciamento são diferentes das exigências de permanência no Mestrado, uma vez que tais
disposições estão vinculadas às normativas da Capes para a avaliação dos programas a cada quadriênio.
Por fim, declaro que todas as informações inseridas no Currículo Lattes são verdadeiras, com estrita
observância dos direitos da autoria e do caráter científico dos dados, bem como são verdadeiros todos
os documentos e comprovantes apresentados.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO
DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA (PPGLET – UFRRJ)**

QUADRIÊNIO 2025-2028

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO

Eu, _____,
portador/a do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, manifesto a intenção, para o fim
específico de atender a este Edital simplificado, que gostaria de mudar da categoria de docente
PERMANENTE para a categoria de docente COLABORADOR da linha de pesquisa
_____, do Programa de Pós-Graduação em Letras:
Estudos de Linguagem e Literatura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGLET-
UFRRJ). Declaro que estou ciente e em concordância ao disposto no **Título IX - Do
credenciamento/descredenciamento do corpo docente**, do Regulamento Geral dos Programas
de Pós-Graduação da UFRRJ *stricto sensu* da UFRRJ, Deliberação CEPE nº 631/2023:
(<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/regulamentos-e-regimentos/>).

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO
DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DE
LINGUAGEM E LITERATURA (PPGLET – UFRRJ)

QUADRIÊNIO 2025-2028

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO

Eu, _____,
portador/a do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, manifesto a intenção, para o fim específico
de atender a este Edital simplificado, que gostaria de mudar da categoria de docente COLABORADOR
para a categoria de docente PERMANENTE da linha de pesquisa
_____, do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos
de Linguagem e Literatura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGLET-UFRRJ).
Declaro que estou ciente e em concordância ao disposto no **Título IX - Do**
credenciamento/descredenciamento do corpo docente, do Regulamento Geral dos Programas de
Pós-Graduação da UFRRJ *stricto sensu* da UFRRJ, Deliberação CEPE nº 631/2023:
(<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/regulamentos-e-regimentos/>).

Declaro ainda que tenho ciência de que as exigências de produtividade do docente permanente são
diferentes das exigências do docente colaborador do Mestrado, uma vez que tais disposições estão
vinculadas às normativas da Capes para a avaliação dos programas a cada quadriênio. Por fim, declaro
que todas as informações inseridas no Currículo Lattes são verdadeiras, com estrita observância dos
direitos da autoria e do caráter científico dos dados, bem como são verdadeiros todos os documentos e
comprovantes apresentados.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras:
Estudos de Linguagem e Literatura

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Ciências Humanas e Sociais e Instituto Multidisciplinar
Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura
ANEXO 4 - Planilha de Índice de Produção

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:
CPF:
Categoria:
Nível:
Linha de Pesquisa:
Link para CV LATTES:
Setor/Departamento:
Instituição:

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO DOCENTE (INDPROD) REFERENTE AO PERÍODO DE 2021 A 2024

Todas as informações declaradas neste Anexo devem ter sido declaradas no Lattes e apresentado comprovantes**

IndArt (Índice de produção de artigos em periódicos de acordo com o Qualis Capes (2017-2020))

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
A1		1,00	0
A2		0,875	0
A3		0,75	0
A4		0,625	0
B1		0,50	0
B2		0,375	0
B3		0,25	0
B4		0,125	0
Subtotal A			0

IndLiv (Índice de produção de livros)

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Autor de Livro		2,00	0
Organizador de Livro		1,00	0
Organizador de Dossiê		0,750	0
Subtotal B			0

IndCap (Índice de produção de capítulos)

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Capítulo de livro		0,50	0
Subtotal C			0

IndTec (Índice de trabalhos técnicos)

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Livro publicado de material didático		1,00	0
Capítulo publicado de material didático		0,25	0
Relatório técnico conclusivo de pesquisa		0,20	0
Conferência ou palestra		0,40	0
Subtotal D			0

IndTrad (Índice de traduções realizadas e publicadas)

ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	
		PESO	PONTOS
Tradução de obra inteira		0,50	0
Tradução de capítulo ou artigo		0,35	0
Subtotal E			0

**Informações inverídicas, com denúncia comprovada, tornarão o solicitante inelegível.

INDPROD

0

Não Habilitado